



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 110/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação dos Valores das Multas nas Bibliotecas do IFSULDEMINAS.

O Reitor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – **Aprovar** os Valores das Multas nas Bibliotecas do IFSULDEMINAS, a serem pagas através de GRU, para o ano de 2015.

- Multa por atraso no empréstimo normal: R\$ 1,00 (por dia e por obra)
- Multa por atraso no empréstimo especial: R\$ 2,00 (por dia e por obra)
- Multa por atraso no empréstimo de material com reserva: R\$ 4,00 (por dia e por obra).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2014.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS